



Barboza, André Luís Ponciano Gomes, Bruno Pereira Bedim, Claudiana Maria da Silva, Diego de Jesus Oliveira, André Otávio Moreira e Silva, Simone Silva Custódio, Marcus César da Silva Gomes, Márcia Elena Dadamos Araújo, Renata Luíza de Oliveira, Paulo Flavio Rodrigues Teixeira, Juliano Ferreira, Elenice Vania Xavier, Erlon Monteiro Lourenco, Ana Carolina Alves Sales, Jane da Conceição Pereira, Patrícia Rodrigues Pinto, Lilian Leite Chaves, Veneusa Leite Fortes, Elias Sales da Silva, Marly Aparecida da Silva, Maria Cecília de Jesus Oliveira, Letícia Tavares Theotonio, Cristiane Aparecida Couto da Silva, João Paulo Vasconcelos Caires, Adailton Marques dos Reis, Simone Aparecida Araújo, Maria Ângela Guimarães Alves, Celma Nonato Santana, José Raimundo de Oliveira, Edward Luiz Braga de Oliveira, Eude José Barbosa, Elaine Cristina Fernandes, Nilda Cristina Guido, Taynara Karla Mendes, Cleiton Nazareth Silva, Daniele de Oliveira Teixeira, Lidiane Miriam da Silva, Welton Pereira Lopes, Walter Luiz de Oliveira, Greiciana Pertence Reis, Mere Lúcia Soares, Mônica de Souza Gamarano, João Bosco Pedrosa, Renata Nunes Pinheiro Cardoso, Eliana Rosa Correia, Kênia Cristina Araújo Nascimento Machado, Ricardo Lúcio dos Santos, Luiz Henrique Ponciano Gomes, Luciano Arlindo Pereira da Silva, Ilvana das Dores Silva, Maria Elizabeth Marques Lopes, Érico da Costa Araújo, Vanessa Andrade Rosa, Fernanda Luíza de Souza Freitas, Amanda Xavier Neves, Geraldo Magela Roberto, Ângela Cátia Ramos da Fonseca, Ricardo Pacheco da Silveira, Priscila Sena Gonçalves, José Antonio da Silva, Rogério José da Silva, Elaine Rodrigues Batista, Elisângela Soares de Paula, Aline Cristine Goncalves Costa, Fabiana de Fátima Matos Queiroz, Manoel José Pedrosa Filho, Daniele Carvalho Campos, Carlos Boaventura Dias Coura, Marília Geralda de

Freitas Diadelmo, Jane Diniz Barbosa, Maria Perpétua Coura Pereira, Mônica Aparecida Nepomuceno, Elizabeth Maria Simplício, Gilberht Freitas Magalhães, Rachel Angélica da Silva Gualberto, Christian Leone Marques, Rodrigo César da Silva, Giovanni Henrique Furtado Dias, Rebecca Lana Santana, Moises Gabriel Bernardes Rosa, Rebeca Saraiva Belmont, Ana Maria Sampaio Rocha, Keila Juliana Pedrosa, Rafaela Cristina Vieira Teixeira, João do Carmo Pedrosa, Sandra Aparecida dos Santos, Jurama Maia, Bianca de Souza Silva, Carla Simone de Campos Leme, José Marcelo da Silva Arantes ,Aglae Olívia Modesto Mapa, Wilma Martins Costa, Andrea Regina Dias da Silva, Wagner Araújo Nascimento, Wellington Fernando de Matos, Sirlei Aparecida Ferreira, Bianca Silva Fortes, Aguinaldo Antonio da Conceição, Juliana Aparecida Toledo, Laura Cristina Barreto Rodrigues Pereira, Ana Paula Nogueira Amorim, Andreza Faria de Paula, Miria Iris de Freitas, Karla Aparecida Ferreira, Gloria Maria Faria Pessanha, Naise Rosa Tame, Vania Cristina Siqueira Goncalves, Elaine da Fonseca Ramos e Luciene de Fátima Machado.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 180ª reunião ordinária, realizada em 17 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002; considerando a documentação constante do processo UFOP nº 1958/2004, resolve:

Nº 702 - Prorrogar, por um ano, a partir do dia 29 de junho de 2005, a validade do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos de que trata o Edital nº 037/2004 - UFMG, homologado pela

Resolução CUNI nº 652, de 18 de junho de 2004, realizado para o cargo de Técnico em Suporte de Sistemas Computacionais, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos Luciano de Lourdes Barbosa, Gleizer Vitor Nonato, Hugo Machado Falcão, Hever Costa Rocha, Rodrigo Paulo Quirino, Daniel Magalhães Bicalho, Marcus Rodrigues Magalhães, Adriano Carlos Sales, Luciano Alves Correa, José Maria de Oliveira, Ronaldo Katsumi Murasawa, Arlindo Lopes Faria, Luiz Henrique Câmara Trindade e Aleksandra Aparecida Ferreira.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 180ª reunião ordinária, realizada em 17 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002; considerando a documentação constante do processo UFOP nº 2296/2004, resolve:

Nº 703 - Prorrogar, por um ano, a partir do dia 29 de junho de 2005, a validade do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos de que trata o Edital nº 037/2004 - UFMG, homologado pela Resolução CUNI nº 654, de 18 de junho de 2004, realizado para o cargo de Assistente em Administração - Portador de Deficiência Física, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos Luciano José Fagundes e Rachel Angélica da Silva Gualberto.

PROF. JOÃO LUIZ MARTINS
Presidente do Conselho

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 218, DE 24 DE JUNHO DE 2005

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12, incisos I, alíneas “b” e “c”, e II, do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, alterado pelos Decretos nºs 5.449, de 25 de maio de 2005, e 5.463, de 13 de junho de 2005, resolvem:
Art. 1º Ampliar os limites de que trata o anexo II do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, na forma do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Alterar o detalhamento constante do Anexo I da Portaria Interministerial MF/MP nº 39, de 29 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2005, na forma do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado da Fazenda

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

ACRÉSCIMO AOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2005 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2004, DE QUE TRATA O II DO DECRETO Nº 5.379, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.

ACRÉSCIMO
R\$Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
22000 - MIN. DA AGR. PEC. E ABASTECIMENTO	15.385	15.385	15.385	15.385	15.385	15.385	15.385
42000 - MIN. DA CULTURA	7.692	7.692	7.692	7.692	7.692	7.692	7.692
51000 - MIN. DO ESPORTE	15.385	15.385	15.385	15.385	15.385	15.385	15.385
53000 - MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	30.769	30.769	30.769	30.769	30.769	30.769	30.769
54000 - MIN. DO TURISMO	23.077	23.077	23.077	23.077	23.077	23.077	23.077
55000 - MIN. DO DES. SOCIAL E COMB. À FOME	30.769	30.769	30.769	30.769	30.769	30.769	30.769
56000 - MIN. DAS CIDADES	76.923	76.923	76.923	76.923	76.923	76.923	76.923
TOTAL	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000

Fontes:100,111,112,113,115,116,118,120,124,125,127,129,130,131,132,133,134,135,138,139,140,141,142,145,147,148,149,150,151,153,155,157,158,162,164,166,168,172,174,175,176,179,180,181,185,246,247,249,250, 280,281,293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

ACRÉSCIMO AOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2005 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2004, DE QUE TRATA O ANEXO I DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/MP Nº 39, DE 29 DE MARÇO DE 2005.

ACRÉSCIMO
R\$Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
22000 - MIN. DA AGR. PEC. E ABASTECIMENTO	15.385	15.385	15.385	15.385	15.385	15.385	15.385
42000 - MIN. DA CULTURA	7.692	7.692	7.692	7.692	7.692	7.692	7.692
51000 - MIN. DO ESPORTE	15.385	15.385	15.385	15.385	15.385	15.385	15.385
53000 - MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	30.769	30.769	30.769	30.769	30.769	30.769	30.769
54000 - MIN. DO TURISMO	23.077	23.077	23.077	23.077	23.077	23.077	23.077
55000 - MIN. DO DES. SOCIAL E COMB. À FOME	30.769	30.769	30.769	30.769	30.769	30.769	30.769
56000 - MIN. DAS CIDADES	76.923	76.923	76.923	76.923	76.923	76.923	76.923
TOTAL	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000

Fontes:100,111,112,113,115,116,118,120,124,125,127,129,130,131,132,133,134,135,138,139,140,141,142,145,147,148,149,151,153,155,157,158,162,164,166,168,172,174,175,176,179,180,185,246,247,249,280,293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.